Deliberação CBH XXXX nº XX, de XX de XXXX de XXXX.

Dispõe sobre o modelo de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e institui a Comissão Julgadora do processo de equiparação no âmbito da Bacia Hidrográfica XXXX

O **Comitê da Bacia Hidrográfica XXXX – CBH XXX**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa CERH nº19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

**CONSIDERANDO** o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica estabelecida a modalidade de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito Bacia Hidrográfica XXXXpor meio da Edital de Chamamento Público nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.633/2019.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de equiparação de entidade da qual fazem parte:

- Nome

Segmento

Instituição

- Nome

Segmento

Instituição

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Cidade, data

Assinatura

Presidente do CBH XXXX